

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01



OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia concernentes à gestão integral do sistema de iluminação pública do município de Icapuí - CE, compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação, reforma, melhoria, efficientização energética e demais serviços constantes no projeto básico.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021, às 09h, na sede da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Av. 22 de janeiro, nº. 5183, Centro – Icapuí – CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 367/2021, representada, neste ato, pelos membros Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra (membros), para realizar a primeira sessão pública para recebimento dos envelopes Nº. 1 “Habilitação”, Nº. 2 “Proposta Técnica” e Nº. 3 “Proposta de Preços” e abertura do envelope Nº. 1 “Habilitação”, referente a Concorrência nº. 2021.10.04.01, tipo Técnica e Preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preços global, conforme Art. 45, § 1º, inciso III, e Art. 10, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº. 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08 de outubro de 2021, pag. 164, e no jornal O Estado do dia 08 de outubro de 2021, todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O presidente deu início aos trabalhos, pontualmente às 09h:00min., como estava previsto em Edital, sendo que as seguintes empresas apresentaram-se como interessadas em participar do certame: a) WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA SA, CNPJ 08.624.525/0001-00, sem representante legal; b) ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,



CNPJ 21.213.246/0001-11, sem representante legal. Ambas apenas protocolaram os envelopes de "Habilitação", "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços". Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes Nº. 1 "Habilitação", os quais foram examinados e rubricados pela Comissão. Em seguida o Presidente da Comissão solicitou aos membros da Comissão que rubricassem os envelopes Nº 2 "Proposta Técnica" e Nº 3 "Proposta de Preços", depois, foi providenciado um envelope em condições invioláveis para acondicionar os mesmos, que ficará aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, cuja data de abertura deste envelope será comunicada em tempo hábil. Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a Sessão Pública conforme prevê os itens 11.27 e 11.28 do Edital, bem como o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93. Dando continuidade, o Presidente comunicou aos presentes que após o exame e análise minuciosa dos documentos e Parecer Técnico do Setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento responsável pela Qualificação Técnica, o resultado da habilitação será publicado no D.O.E e jornal de Grande Circulação, e aberto o prazo recursal na forma da Lei e marcada a data de abertura da Proposta Técnica. Nada mais havendo a relatar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que será assinada por todos.

Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**

Edinaldo Alves da Silva
Membro

Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

**ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01



OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia concernentes à gestão integral do sistema de iluminação pública do município de Icapuí - CE, compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação, reforma, melhoria, efficientização energética e demais serviços constantes no projeto básico.

Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitação do município de Icapuí, os Membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 367/2021, representada, neste ato, pelos membros Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra (membros), para análise do Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, e demais documentos de habilitação das empresas participantes no certame sobredito. Participaram do certame as seguintes empresas: **Rota do Sol Iluminações e Serviços Eireli – ME - CNPJ: 21.213.246/0001-11** e **WT – Tecnologia, Gestão e Energia S/A - CNPJ: 08.624.525/0001-00**. O Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos das licitantes. No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da equipe técnica Parecer Técnico conclusivo de análise de tais documentos. Vejamos o parecer técnico:

PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **HABILITAÇÃO** referente a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada pelas empresas participantes na **CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01** realizada no dia 24/11/2021 emitindo parecer técnico.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a Qualificação Técnico-Profissional e Técnico Operacional (Atestados e Acervos Técnicos), das empresas licitantes, conforme o Edital.

2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.



3.0. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Os documentos analisados neste parecer, foram fornecidos pela CPL, para que sejam verificadas as conformidades da Qualificação Técnica das licitantes, nos termos do Edital de Licitação.

4.0 LICITANTE:

- ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.213.246/0001-11
- WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA SA
CNPJ: 08.624.525/0001-00

5.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Avaliação dos documentos de **habilitação Qualificação Técnica** apresentados, referente aos itens e respectivos subitens do Edital conforme a seguir:

EMPRESA 01:

ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.213.246/0001-11

A empresa apresentou todos os documentos referente à **Qualificação Técnica** exigida no item 9.5 do edital. Não havendo nenhum fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

EMPRESA 02:

WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA SA
CNPJ: 08.624.525/0001-00

A empresa apresentou todos os documentos referente à **Qualificação Técnica** exigida no item 9.5 do edital. Não havendo nenhum fato impeditivo para habilitação da empresa no certame.

5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica referente à **Qualificação Técnica**, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** das empresas:

- ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.213.246/0001-11
- WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA SA
CNPJ: 08.624.525/0001-00

6.0 CONCLUSÃO:

Com a verificação e análise da documentação de qualificação técnica, apresentada pelas empresas participantes do processo licitatório referente à Concorrência N° 2021.10.04.01, evidenciou-se que as licitantes: ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA SA, contemplam todos os itens de qualificação exigidos no Edital, por tanto, se encontram APTAS para o certame.



É o parecer.

Icapuí, 30 de novembro de 2021.

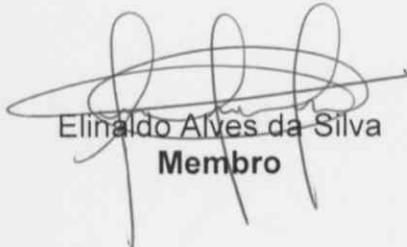
Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
RNP: 061741968-0

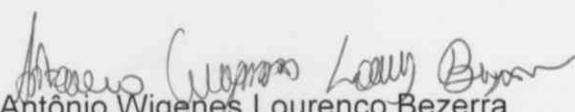
Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830

José Stênio Rocha
Engenheiro Eletricista
RNP – 0608080276
CREA CE – 11070-D

Passamos a análise dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e documentos complementares. As licitantes **Rota do Sol Iluminações e Serviços Eireli – ME e WT – Tecnologia, Gestão e Energia S/A** apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação de habilitação. Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 9.5 do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitação ACATA o parecer da equipe técnica, tendo em vista que são responsáveis e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA HABILITADAS** as empresas: ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.213.246/0001-11 e WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.624.525/0001-00, por ter atendido aos requisitos do Edital. A Comissão Permanente de Licitação abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o item 13 do Edital e art. 109, inciso I, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Por conseguinte, decorrido o prazo recursal não havendo interposição de recursos pelas licitantes irrisignadas, fica estabelecida a data de 13 de dezembro de 2021 às 09h, na sala de licitações, data esta estabelecida para abertura dos envelopes de proposta técnica das licitantes habilitada. Nada mais havendo tratar e/ou acrescentar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a presente sessão às 12h25min., onde lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021, às 09h, na sede da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Av. 22 de janeiro, nº. 5183, Centro – Icapuí – CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 367/2021, representada, neste ato, pelos membros Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra (membros) para realizar a 2ª sessão pública de abertura da Proposta Técnica. Registro que todas as empresas foram notificadas via e-mail sobre o retorno da sessão, nenhuma das empresas habilitadas fizeram-se presente. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente procedeu à abertura do Envelope nº 2 – Proposta Técnica das empresas habilitadas. Após abertura os mesmos foram rubricados pelo Presidente e membros da CPL. Ato contínuo, o Presidente declarou à sessão suspensa, conforme itens 11.27 e 11.28 do edital. O Presidente da Comissão encaminhará o processo à Comissão Técnica, para análise individualizada e julgamento das Propostas Técnicas, de acordo com os critérios especificados neste edital e seus anexos. Após análise da Comissão Técnica, a mesma deverá encaminhar relatório, para dar prosseguimento nas demais fases do certame, em que o resultado classificatório será publicado no Diário Oficial e jornal de Grande Circulação, aberto o prazo recursal na forma da Lei e marcada data da sessão de abertura das Propostas de Preços. Em seguida o Presidente da Comissão solicitou aos membros da Comissão que fosse providenciado um envelope em condições invioláveis para acondicionar os envelopes Nº 3 “Proposta de Preços”, que ficará aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, cuja data de abertura deste envelope será comunicada em tempo hábil. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi por ele submetida à discussão, aprovada e assinada por todos, encerrando-se às 10:36 horas, desse modo à sessão.

Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**

Elinaldo Alves da Silva
Membro

Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

ATA DA SESSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA TECNICA

PROCESSO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01



Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às dez horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Av. 22 de janeiro, nº. 5183, Centro – Icapuí – CE, foi aberta a sessão sob a condução do Presidente e membros da Comissão que abaixo assinam designadas pela Portaria nº 367/2021 de 03 de novembro de 2021, se reuniram para análise do processo Licitação na modalidade Concorrência nº 2021.10.04.01, cujo objeto é contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia concernentes à gestão integral do sistema de iluminação pública do município de Icapuí - CE, compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação, reforma, melhoria, efficientização energética e demais serviços constantes no projeto básico. O Presidente e a unanimidade de seus membros submeteram para apreciação os documentos referentes à qualificação técnica a Comissão Técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, passa ao julgamento da proposta técnica de acordo com a pontuação abaixo:

RELATÓRIO DE ANÁLISE E DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE À LICITAÇÃO OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, QUE TRATA O PROCESSO DE Nº 040/2021

Os membros, abaixo assinados, da Comissão Técnica, incumbida dos trabalhos que trata a Concorrência Nº 2021.10.04.01, analisaram as Propostas Técnicas das empresas ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.213.246/0001-11 e WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.624.525/0001-00, dentro das instruções emanadas dos itens 10.2.1 a 10.2.5, 12.1 e 12.2 do Edital, e o exame e verificações estabelecidas nas Indicações Particulares, do mesmo instrumento convocatório, chegando à seguinte conclusão:

INTRODUÇÃO

Na avaliação das Propostas Técnicas foram consideradas as experiências das proponentes relativas à sua capacidade técnica oferecida através dos atestados e acervo, necessários à obtenção de um produto final satisfatório, obedecendo às normas, instruções e procedimentos vigentes na Administração Pública. Como resultado final desta licitação procurou-se, através da avaliação das Propostas Técnicas, a seleção da empresa, que apresentasse a maior experiência possível, relativa às necessidades dos trabalhos.

PONTUAÇÕES DA ETAPA RELATIVA À "AVALIAÇÃO CONCEITUAL DA PROPONENTE"

Para a avaliação desta etapa da Proposta Técnica foram selecionados e eleitos os tópicos considerados importantes relativos aos serviços, em conformidade com o disposto nos subitens 10.2.1 a 10.2.5 e 12.1 e 12.2 do item 12 - DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



Os tópicos selecionados detalharam a composição dos temas considerados necessários, a cada um dos itens propostos, para o desenvolvimento da "Capacidade Técnica da Proponente".

Para cada um dos itens foram listados os tópicos selecionados e atribuída à pontuação dos mesmos até o máximo de 70 pontos.

O (quadro 1) mostra os tópicos selecionados e a pontuação relativa aos mesmos.

<u>Critério de Avaliação</u>	<u>Pontos</u>
Atende Integralmente	20
Atende Parcialmente	10
Não Atende	0

1 - O documento apresentado pela empresa ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME nas folhas 01 a 57 de sua proposta técnica apresenta seu plano de metodologia de execução de serviço, o que lhe atribui 5 (cinco) pontos neste item.

2 - O documento apresentado pela empresa WT - TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA S/A nas folhas 55 a 85 de sua proposta técnica não corresponde ao plano de metodologia de execução de serviço, o que lhe atribui 0 (zero) pontos neste item.

2) Experiência Específica da Proponente:

Tabela de Pontuação:

Cada atestado será pontuado conforme tabela abaixo:

ITEM	EXIGÊNCIA	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
5.1	Operação e Manutenção em Sistema de Iluminação Pública utilizando software de Gestão de Iluminação Pública.	Apresentou	20
		Não Apresentou	0
5.2	Elaboração de projetos executivos para a execução de obras de ampliação e melhorias utilizando sistema informatizado específico para a gestão os processo.	Apresentou mais de 3 atestados	10
		Apresentou até 2 atestados	5
		Não Apresentou	0
5.3	Instalação de Sistema Fotovoltaico	Apresentou atestados	20
		Não Apresentou	0
5.4	Projeto Luminotécnico e Projeto Elétrico Executivo de Iluminação Pública.	Apresentou mais de 3 atestados	20
		Apresentou até 2 atestados	5
		Não Apresentou	0
5.5	Elaboração e/ou atualização da base de dados patrimonial dos pontos luminosos em coordenadas georreferenciadas (cadastro georreferenciado), utilizado software de gestão	Apresentou atestados	20
		Não Apresentou	0
5.6	Execução de obras de ampliação e melhorias envolvendo sistemas de iluminação pública utilizando tecnologias light emission diode (led)	Apresentou atestados	10
		Não Apresentou	0



A pontuação total será a soma da pontuação de cada atestado totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

Serão pontuados conforme tabelas supra citadas, um máximo de 6 (seis) itens, conforme anexo IX da planilha de pontuação.

Da análise das propostas técnicas:

A Empresa WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA S/A, não apresentou a documentação técnica conforme solicitado no Edital, ou seja, não apresentou Plano de Metodologia de Execução dos Serviços e nem Acervo Técnico. Constando dentro do seu envelope técnica parte de uma planilha de calculo, de composição de preços, das páginas 55 a 85. Estando a referida empresa desclassificada tecnicamente perante este Edital.

A empresa ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme análise técnica, apresentou seu Plano de Metodologia de Execução dos Serviços e Acervo Técnico. A empresa apresentou no resumo da folha 11 de sua proposta técnica 08 (oito) atestados compatíveis com objeto do certame, o que lhe atribui neste item 30 (trinta) pontos. Sua avaliação de Metodologia foi 80 (oitenta) pontos, e Acervo Técnico 100 (cem) pontos, resultado Nota Técnica 10 (dez), e Índice Técnico igual a 1 (hum).

RESUMO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS EMPRESAS PROPONENTES:

1) ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME:

- a CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE: 80 PONTOS
- b CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA: 100 PONTOS

NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT): 10 PONTOS
ÍNDICE TÉCNICO (IT): 1 PONTO.

ESTANDO A MESMA CLASSIFICADA NA PARTE TÉCNICA.

2) WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA S/A

- a NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CONFORME SOLICITADA NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01. PORTANTO ESTANDO A MESMA DESCLASSIFICADA DO PLEITO.

Icapuí-CE, 20 de dezembro de 2021.

Lorena Thaís Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
RNP: 061741968-0

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830

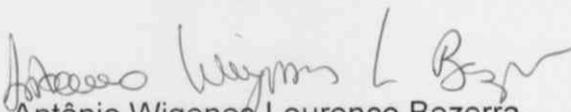
José Stênio Rocha
Engenheiro Eletricista
RNP – 0608080276
CREA CE – 11070-D



Diante do exposto o Presidente e a unanimidade de seus membros decidiram por CLASSIFICAR a proposta aferindo a Nota Técnica = 10 da empresa ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por atender as exigências do instrumento convocatório e DESCLASSIFICAR a proposta aferindo a Nota Técnica = 0 da empresa WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA S/A, por não atender as exigências do instrumento convocatório. Desde já fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93. Por conseguinte, decorrido o prazo recursal não havendo interposição de recursos pelas licitantes irresignadas, fica estabelecida a data de 30 de dezembro de 2021, às 09h, na sala de licitações, data esta estabelecida para abertura do envelope de proposta de preços. O Presidente encerrou a sessão e nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elinaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇO” REFERENTES À
CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021**

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Av. 22 de janeiro, nº. 5183, Centro – Icapuí – CE, foi realizado ato público para abertura do envelope “Propostas de Preços”, referentes à Concorrência nº 2021.10.04.01, objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia concernentes à gestão integral do sistema de iluminação pública do município de Icapuí - CE, compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação, reforma, melhoria, efficientização energética e demais serviços constantes no projeto básico. Presentes a sessão de abertura do envelope “Proposta de Preços”, Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra, membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, e Edinaldo de Oliveira Pereira, Presidente da Comissão de Licitação/CPL. Foi considerada CLASSIFICADA para a fase de abertura do envelope “Proposta de Preços” a seguinte empresa: ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Participaram também da sessão o representante da ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, o Sr. Paulo Lucindo Pinto Oliveira, RG: 93002166445 – SSP-CE e CPF: 615.274.163-72 e os engenheiros: Anderson da Silva Pereira - Engenheiro Civil - CREA CE – 320830, José Stênio Rocha - Engenheiro Eletricista - CREA CE – 11070-D e Lorena Thaís Freitas de Oliveira - Engenheira Civil - RNP: 061741968-0 responsáveis pela análise técnica da Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação deu por aberto à sessão e começou a ler aos presentes os valores atribuídos à “Proposta Técnica” da ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME para os serviços objeto da presente licitação, que são de 10 pontos para a Nota Final da Proposta Técnica e 1 ponto para o Índice Técnico. Após a CPL abriu os envelopes “Proposta de preços” com o valor global apresentado pela ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, que é o seguinte: R\$ 5.564.715,19 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos). Depois da leitura do valor global, a Proposta de Preço foi devidamente rubricada pelos presentes, e em seguida analisada pelo corpo técnico de engenheiro. Após análise

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



ICAPUI



corpo técnico do Setor de engenharia declara como Vencedora do Certame, a empresa ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 21.213.246/0001-11, com Pontuação Final de 10 pontos e com o valor global R\$ 5.564.715,19 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos), conforme informações constantes do Relatório de Análise e de Avaliação da Proposta de Preços. A CPL informou que o valor apresentado encontra-se dentro do preço de mercado, julgando, dessa forma, a empresa CLASSIFICADA. Após análise do relatório apresentado pelos engenheiros, a CPL informou que o índice de preço da "Proposta de Preços" da ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, foi 1 ponto. Dessa forma, o valor final apresentado pela ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME foi de 10 pontos. Ato Contínuo a Comissão Permanente de Licitação DECLAROU VENCEDORA a empresa ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por alcançar a pontuação de 10 pontos. Perguntado sobre o interesse de interposição de recursos sobre a decisão referente ao julgamento dos documentos apresentados no envelope Proposta de Preços, a empresa declarou a desistência de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o presente ato foi encerrado às 12 horas e 18 minutos.

Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**

Elinaldo Alves da Silva
Membro

Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

Paulo Lucindo Pinto Oliveira
Licitante

Lorena Thaís Freitas de Oliveira
Engenheira Civil

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil

José Stênio Rocha
Engenheiro Eletricista

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.04.01



O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Douta assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 040/2021, RESOLVER:

I - ADJUDICAR os objetos licitados em favor da empresa **ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 21.213.246/0001-11, com sede na Av. Cicero Sá, 150 – loja O – CEP: 61.760-000 - Centro, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, no valor de R\$ 5.564.715,19 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos).

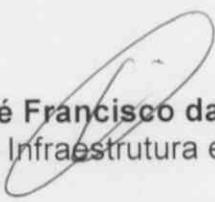
II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº. 2021.10.04.01, tipo “Técnica e Preço”, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Preço Global, na qual objetiva a contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia concernentes à gestão integral do sistema de iluminação pública do município de Icapuí - CE, compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação, reforma, melhoria, eficientização energética e demais serviços constantes no projeto básico.

III – DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 040/2021 e o Edital de Concorrência Nº 2021.10.04.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,
Publique-se

Icapuí – CE, 05 de janeiro de 2022.


José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento